

URAS
10000
70000
10000
10000
10000

Republica

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURAS
INTERIOR
Ano 1490-0
Semestre 0900-0
FACAMENTO ABANTADO
TIPOGRAPHIA
RUA JOAO PINTO N. 1

Numero avulso 100 rs. Florianopolis--Terça-feira, 28 de Janeiro de 1896 Numero atrasado 200 rs. N. 22

de Mahala, restou-se da mes-
ma praça que estava situada
pella colthana.

Cuba

Rio, 28
A's 3 h. da t.

A revolução em Cuba pro-
prieda, tendo-se ferido manceu
ultimas dias muitas combates.
Esperamos em noticias sobre
a continuação operada pelo
generalissimo Manuao Gomez
contra a capital de Haia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

Assessorado ao Conselho Superior
do Civa. Humberto Forno da Luz,
Governador do Estado
Impressões despatchadas
6 de Janeiro

Manoel Adolpho de Souza Junior,
Informante e Thezouro.
Forno da Luz, Informante e repa-
radora da Terras.
Manoel Antonio do Oliveira, In-
formante e Thezouro.
Manoel Antonio de Albuquerque pro-
curador geral do Estado.
Thezouro Humberto Forno da Luz.

Manoel Antonio do Oliveira, In-
formante e Thezouro.
Manoel Antonio de Albuquerque pro-
curador geral do Estado.
Thezouro Humberto Forno da Luz.

Manoel Antonio do Oliveira, In-
formante e Thezouro.
Manoel Antonio de Albuquerque pro-
curador geral do Estado.
Thezouro Humberto Forno da Luz.

Germans Wandhausen.—Informe
o Social do Thezouro.
Antonio Klumborg.—Informe a
Superintendencia Municipal da Pa-
lhoça.
Frederico Guilherme Deghardt.
—A' repartição das Terras.
João Marcelino Vieira.—Idem.
Gustavo Luchinsberg.—Idem.
Augusto Schubert.—Idem.
Godofredo Herra.—Informe a re-
partição das Terras.
Adeláido de Albergaria Ferreira.
—Idem.
José Felipe de Souza.—Idem.
Jacob Bonn.—Idem.
João Pedro Koerich.—Idem.
Antonio Koerich.—Idem.
Antonio Kreitzer Junior.—Idem.
Manoel Werlich.—A' repartição
das Terras.

Guilherme Deghardt.—Idem.
Nicolas Antonio Kreitzer.—Idem.
Antonio Kreitzer.—Idem.
Cicero Rodrigues Brazil.—Idem.
João Moreira da Silva.—Idem.
Manoel Werlich.—A' repartição
das Terras.—Não tem lugar e que requer.
Coral Hatali.—Passo-se título.
Francisco Antonio.—Idem.
Basilio Valentino, Luciano For-
nato e outros.—Saillua competente-
mente.
Domenico Feltrin.—Concedo ao
applicante o lote requerido, median-
te pagamento á vista, ao preço de 1,5
real por metro quadrado. Eviden-
cia-se ao Thezouro.

Ruço Andréas.—Concedo as lotes
requeridos, mediante pagamento á
vista, ao preço de 1,5 real por metro
quadrado. Eviden-
cia-se ao Thezouro.
Russo Andréas.—Concedo ao ap-
plicante o lote requerido, mediante
pagamento á vista, ao preço de 1,5
real por metro quadrado. Eviden-
cia-se ao Thezouro.
Frederico Hatali.—Idem.
Cibraldo Forno.—Idem.
Marcos Giovanni.—Idem.

Governo do Municipio

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO TENEN-
TE CONSELHEIRO HENRIQUE MONTIHO DE
ASSIS, SUPERINTENDENTE MUNICIPAL.

LEI MUNICIPAL N. 1 de 28 de dezembro de 1895

ESTABELECE O REGIMEN TRIBUTARIO
DO MUNICIPIO DA CAPITAL
(Continuação)

Título II

DOS IMPOSTOS DE VEHICULOS

Art. 27. O imposto de vehiculos
será lançado ao mesmo tempo que o
precedente e cobrado igualmente em
prestações, de conformidade com as
taxas da lei.

Título III

IMPOSTO DE APERIÇÕES

Art. 28. As aferições de pesos, me-
didas e balanças, serão feitas pelas
taxas da tabella C, de 1.º de feverei-
ro a 31 de março de cada anno, ac-
tas essas commerciaes de todo o mu-
nicipio serão feitas na secretaria da
Superintendencia Municipal.

§ 1.º. Nos me-mos tempos, serão
feitas nas freguesias as aferições das
rodas de pescaria, pelos respectivos
licenças.

§ 2.º. As aferições que deixarem
de ter lugar até 31 de março, serão
feitas nas casas commerciaes me-
diante multa de 10% e de 2% por
cada roda, de cujas multas tocarão
50% para os cofres municipaes e
50% para o afidero.

Título IV

IMPOSTO DE GADO ABATIDO

Art. 29. Esse imposto será arca-
dado de conformidade com a tabella
D, na sede do districto em que o ga-
do for abatido.

Título V

DO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

Art. 30. Este imposto será arca-
dado pelo Thezouro do Estado,
segundo a tabella E, do mesmo modo
porque tem sido até agora.

§ 1.º. Do producto arrecadado man-
tendo-se se deduzirão 5%, que se-
rão distribuidos da seguinte manei-
ra:
Ao estado das rendas 1%.
Aos dires escriptoriaes que proces-
sarem os escriptos 2%.
A cada um dos guardas 2%.
A cada um dos guardas 2%.
§ 2.º. O pagamento ficará com en-
tregue ao principio de cada mez ao
procurador-thezouro do municipio,
mediante recibo visado pelo che-
fe do governo municipal.

Título VI

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRI-
DADADE

Art. 31. Este imposto continuará a
ser arrecadado pelo mesmo modo
por que está sendo cobrado.

Título VII

IMPOSTO DE MELHORAMENTOS URBANOS

Art. 32. Os proprietarios de predi-
os e terrenos situados dentro do
perimetro da cidade, que no prazo de
noventa dias, a contar de 1.º de janei-
ro a 31 de março, não tiverem manda-
do fazer ou reparar seus passeios, na
forma das posturas em vigor ficarão
sujeitos á seguinte taxa: quatro mil
réis por metro corrente de calçada
por fazer ou em má estado.
§ 1.º. O governo municipal publi-
camente, antes de qualquer mu-

quanto ás calçadas somente aquellas
em que por seu maior afastamento ou
diminuto numero de casas ou comple-
to desinvalamento, não se possa exi-
gir razoavelmente que sejam desde já
feitos os passeios lateraes.

§ 2.º. O presente imposto, como o
de industria e profissão, será cobra-
do em duas prestações semestres,
devido a primeira, proporcione da
metade da taxa ser recolhida á
bocca do cofre durante o mez de jan-
eiro, e com a multa de 10% á boca
do cofre ou por cobradores, por
meiz que decorrer dentro do seme-
stre, e findo o semestre executiva-
mente, e a segunda, sem multa até
31 de julho e com a multa de 10%
por mez, que decorrer dentro do se-
mestre executivamente, findo o dito
semestre.

Título VIII

DO IMPOSTO DE CONSTRUÇÃO

Art. 33. Ninguém poderá construir
nem reconstruir sem ter pago os
impostos que lhe são applicaveis den-
tro da tabella E.

§ 1.º. Ao pagamento deste imposto
deve proceder requerimento de pes-
soa interessada ao governo munic-
ipal, declarando o local e a especie
de construção, o comprimento de
suas frentes em metros e frações de
metros, e pedindo a verificação d'es-
se comprimento e a determinação do
alinhamento.

§ 2.º. Não havendo motivo local de
indeferimento, o presidente do go-
verno municipal mandará immediata-
mente por despacho proceder a esse
servico e empregado a quem o
mesmo competir, o qual deverá faz-
zel-o no mesmo dia, certificando por
escripto no mesmo requerimento.

§ 3.º. A pessoa interessada, me-
diante a apresentação de seu requ-
erimento assim documentado, pagará
os impostos da mencionada tabella E.

Título IX

IMPOSTO DE CONTRATOS

Art. 34. Todo e qualquer contra-
cto feito com o governo municipal
no valor de um até cincoenta contos
de réis, só ficará sujeito ao imposto
de 2% sobre o seu valor e além
d'isso o contraciante depositará sem-
pre no acto da assignatura mais 8%
do mesmo valor, que serão retidos
como caução sem vencer juro algum
até a completa finalisação do contra-
cto.

§ 1.º. Aos contratos que excede-
rem a cincoenta contos, o excesso
ficará sujeito apenas ao do imposto
de 1% e nas que excederem de cin-
coenta, o excesso ficará apenas su-
jeito a 1/2%.

quanto ás calçadas somente aquellas
em que por seu maior afastamento ou
diminuto numero de casas ou comple-
to desinvalamento, não se possa exi-
gir razoavelmente que sejam desde já
feitos os passeios lateraes.

§ 2.º. O presente imposto, como o
de industria e profissão, será cobra-
do em duas prestações semestres,
devido a primeira, proporcione da
metade da taxa ser recolhida á
bocca do cofre durante o mez de jan-
eiro, e com a multa de 10% á boca
do cofre ou por cobradores, por
meiz que decorrer dentro do seme-
stre, e findo o semestre executiva-
mente, e a segunda, sem multa até
31 de julho e com a multa de 10%
por mez, que decorrer dentro do se-
mestre executivamente, findo o dito
semestre.

bem de garantia da assignatura da
que for accolta restituindo-se imme-
diatamente, mediante apenas a en-
trega do recibo dos proponentes ás
quantias pertencentes ás propostas
que forem recusadas.

§ 3.º. A caução acima mencionada
ficará de direito pertencendo aos
cofres pufes municipaes, desde que
o contracto caduque por não ter o
contractante começado a dar-lhe
execução na epocha fixada.

Especulação odiosa

Todos sabem que o Congresso Na-
cional, no patriótico intuito de pro-
teger e desenvolver a industria na-
cional, elevou as taxas aduaneiras
para os productos que tem similares
na nossa rica e productiva industria,
que, no certamen ultimamente effec-
tuado na capital federal, demons-
trou a sua vitalidade.

Medida patriótica, contra a qual
aliás protestam os principios do li-
vre commercio, essa que o congres-
so por em pratica se devia, por um
lado, injectar sangue novo, arterial,
em nossas fontes industriaes, visava
por outro lado, diminuir o preço dos
productos nacionaes, facilitando as-
sim a vida ao proletariado.

Assim, porém, não entenda uma
parte do nosso commercio, que mo-
nopolisado a venda dos productos
que sahem de nossas fabricas, ou
visa barlar os officios das providen-
cias legislativas, ou se inspira na
mais sordida, repulsiva e escanda-
losa especulação, contra a qual
protestamos e para a qual chamamos a
atenção dos poderes competentes,
antes de incitarmos o povo a com-
prender o seus direitos.

Objectivemos ou melhor partici-
pemos as nossas observações.

O phosphoro estrangeiro soffreu
uma consideravel elevação na taxa
aduaneira, porque na industria na-
cional ha diversas fabricas similares,
mas tal augmento só será cobrado
para as mercaderias sahidas do por-
to estrangeiro depois de 1.º de jan-
eiro do corrente, o que quer dizer
que até fevereiro mais ou menos o
phosphoro

Como, portanto, parte do nosso commercio desde 1º de janeiro elevou o preço de uma caixa de phosphoro de 60 ou 80 réis para 120 e 160 réis? Não é isso um escandaloso revoltante, para não darmos outra denominação?

Podem os poderes publicos que- dar-se indifferentes ante essa iniqua extorsão?

Podem o povo curvar a cerviz a tão lesiva especulação?

Mas, a ganancia não fica ahí:—o preço do proprio phosphoro nacional foi elevado de 60 réis para 80 e 100 réis, o que é um verdadeiro attentado ás regras do commercio e uma afronta ao Congresso da União.

Aqui, em ligeiros traços, deixamos consignada a nossa reclamação, concitando a parte sé do commercio a fazer ver aos seus desarrastados companheiros o perigo em que incurram.

Lavraremos o nosso protesto, para o qual chamamos a attenção de quem se de direito.

José Boiteux

Regressa hoje ao Estado, nosso talentoso e distincto co-religionario José Boiteux, secretario do governo do Estado que o incumbira de uma commissão na capital da Republica.

Vendo-a decompenhado, o nosso talentoso amigo embarcou sabbado ultimo na capital da União, no *Itatiaia*, com destino a esta capital, onde chegará hoje.

O *espartaco* hoje do Rio e *Natiboa* do *Paraguay* Costeira.

Do *espartaco* hoje do Rio nasce do *Paraguay* Costeira. O *espartaco* hoje do Rio nasce do *Paraguay* Costeira.

Coronel Emilio Blum

De capital da União todo se achava com assento no Congresso Nacional, tratando com bastante interesse das nossas mais palpitantes necessidades, deve chegar hoje, a bordo do *Itatiaia*, nosso prestigio amigo e co-religionario coronel Emilio Blum.

O distincto republicano, durante quasi todo o anno que passou, viveu afastado do seu partido republicano, naquelle serviço, merecendo por isso a nossa gratidão e o respeito dos seus concidadãos.

A Republica saudou-o.

Ante-hontem, anniversario da revisão da Constituição do Estado, as repartições publicas estiveram embandeiradas durante o dia, illuminando, á noite, as respectivas fachadas.

Deram-nos hontem a honra de uma visita os distinctos republicanos Miguel Joaquim Machado, Jacintho Ignacio Torres Junior, Pedro de Melo Soares e Manoel Fernandes de Mello, officios do exercito, que vão matricular-se na Escola Militar de Porto Alegre.

Amanhã concluiremos a publicação do folhetim *A Carteira*. Depois de amanhã encostaremos a do *Castello dos phantasmas*.

Ondas

Ondas das mares, ondas ferozes, ondas revoltas, ondas fataes, que imitam ondas as rochas vos de mil pantheons, de mil chousos!

Quantas tristezas, quantos horrores nas longas noites de temporas, do mar que ruga—nos startúros que crescem, crescem, cada vez mais!

Si! desgraçados dos navegantes que andam batidos dos vendavaes... que amargas ancias, que agonizantes sentidas procos, sentidas sis!

Cruzam-se os raios na immensidade, e os relâmpagos, pobres mortaes, choram e trêz, fúria, em cada momento.

Do do muito espirito e fora do uso da critica ferrea e malta...

... (pedimos desculpas...)

press a o gancho d'essa pelo luto tempo que trazia por sobre os d'essa roupa, sendo então arrastado pelo cavallo, e a feroz, feroz distancia separar a mil e mais...

Quando em fradilhão de luto meiga consogei adormecer e cavalleiro que havia parado, no campo, junto de outros cavalleiros, a cortar a parte do tempo que achava-se ainda ferocemente preso, no gancho do silhio, figurado, com os olhos injectados de sangue.

O cadaver foi conduzido para a casa do sr. Francisco de Paula Ramos, e enterrado, no dia 25, no cemiterio da familia, na fazenda do Cajuré.

Por tão infamto acontecimento, enviámos pazas ao nosso amigo Waltrich e á sua exma. familia.

Do club 16 de Agosto sahio, antes de hontem, apesar do má tempo, um barulhento *26 Pereira* com algumas criticas de actualidade.

Abria a marcha um cavalleiro conduzindo o estandarte do grupo—um az de copas em fundo branco;—am seguida, a banda de musica do 7º batalhão de infantaria; logo após um bando de mascarados; depois os pantheons em numero de 5, e finalmente, um carro com tres mascarados, que calorosamente discutiam a questao da corda de *Mario* e *Pantaleão* de Castro, não reconhecendo d'elles personagens competencia no tercio para declarar que não aceitava a mesma corda, caso a merecesse.

Os pantheons representavam diversas scenes dadas ultimamente entre nós; um relembrando o facio, que ha dias demos noticia, de uma das *carroças vermelhas* ir por essas ruas pingando por todas as juntas, com grave prejuizo do nariz dos transeantes; outro representando um *Pantominheiro* e um *Neto* em lucto por causa da carne; outro plitheciano com a sociedade *Notas do Diabo* por presiderem vade-lhe o theatro para e seu baile; outro representando de uma certa casinha (albergue do *Motociclista*) e se pode lembrar, mas não se pode dormir; outro ainda em evidencia uma linda *disciplinada* e se se offerecia uma certa *carne* em uma entidade que, depois, a offerecia a outra certa entidade.

Logo do muito espirito e fora do uso da critica ferrea e malta...

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

... (pedimos desculpas...)

Superintendencia municipal

Para os predios e casas que foram d'ora em diante edificadas no perimetro urbano, quando o terreno for vendido, os proprietarios ou terceiros que adquiriram as parcelas do terreno, de qualquer especie, ou de arrendamento, ou de alienação, ou de doação, ou de herança, ou de compra, ou de outra qualquer maneira, devem pagar a municipalidade, do numero 1 do 25 de dezembro do ano proximo passado.

EXERCICIO DE 1896

COLLECTORES	CLASSES	VALOR	TOTAL
Rua 45 de Novembro	Arns. e imp.	3000	
Barbosa Irmão & C.	Fg. imp. e exp.	10000	
José Martins Jacques	C. de cal. e imp.	37500	
Júlio Martins Barboza	C. de fat. e imp.	10000	
José Reis	" " " " "	75000	
Oswald Pereira & Soares	Cigarros e exp.	30000	
João dos Santos Mendonça	Armasem imp.	50000	
Constantino Carefallis	Pharmacia imp.	40000	
José Christofo d'Oliveira	C. cons. e exp.	125000	
Vieira & Cabral	C. de cal. e imp.	37500	
Henrique da Silva Tavares			
Rua João Pinto			
Machado & Filho	C. de f. imp. ex.	50000	
Guarany da Souza Bittencourt	Arm. e imp.	75000	
Edmundo Pechari	C. de f. e imp.	125000	
Francisco Silva & C.	Coms. c. e exp.	125000	
Silva & Ramos	" " " " "	20000	
Miller José Villela	Arm. e imp.	25000	
Carlos Reichen	Marcin. e imp.	75000	
João Bonfins Dornas	C. imp. e exp.	125000	
Antonio Joaquim Brinhoa	Coms. c. e exp.	30000	
Abreu & Cabral	Chap. e exp.	35000	
Almeida José	Fazend. e imp.	50000	
Almeida Jorges	C. de f. e imp.	100000	
Carlos Ervicio	Alfabet. e imp.	37500	
João Baptista da C. e Oliveira	Armarinho	50000	
Gregorio Guilherme da Silva	Pharmacia	50000	
João Benedito Barboza	Armasem	20000	
Antonio Sablonias Linhares	Cigarraria	50000	
Rua Tiradentes			
Floriano José Vieira	Armasem	15000	
João Firmino Beirão	Solaria	30000	
João Maria	Padaria	37500	
João da Costa Ortiga	Armarinho	15000	
Henrique da Silva Veiga	Solaria	75000	
Rua Alino Corrêa			
Antonio Pereira da S. Oliveira	Arm. e imp.	75000	
André Vendiczen & C.	F. imp. e exp.	75000	
Antonio Venozio da Costa	Fazend. imp. ex.	50000	
Vendiczen & C.	Armasem imp.	50000	
Antônio Silveira de Sousa	Armasem imp.	75000	
R. Instituto Transpazny & Compania	Per. imp. e exp.	50000	
	Imp. e exp.	50000	
	Fazend. e imp.	75000	
	Alfabet. e imp.	30000	
	Fazend. imp.	50000	
	Fazend. e exp.	75000	
	Fazend. e exp.	50000	
	Armasem	50000	
	Armarinho	37500	
	Bezer	100000	

Alfonso Livramento participa a seus parentes e amigos, d'aqui a de fora, que mudou-se para a rua 25 de Setembro, n. 36. Florianópolis, 28 de janeiro de 1896.

Regio Consulado da Italia
 EN FLORIANOPOLIS
 Pelo Regio Consulado da Italia, se ha de arrecostar no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, na R. Chancellaria, rua Quintino Bocayuvia, Praia de Fôra, o carregamento da galera italiana *Nino Fravega*, constando de 940 toneladas de carvão Blyth que se acha depositado na Rita Maria, e mais ou menos 260 toneladas do mesmo, existente a bordo da dita galera.

Florianópolis, 15 de janeiro de 1896.—O Regio Consul, *A. Roti*.

DECLARAÇÃO
 Tendo de retirar-me brevemente desta capital, declaro que nada devo neste Estado.

No entretanto, se algum julgar-se prejudicado com esta minha declaração, queira apresentar suas contas, que, sendo legas, serão immediatamente satisfeitas.

Florianópolis, 16 de janeiro de 1896.

J. F. da Silva Santos.

MANUEL JORGE DE ALMEIDA Coelho, sua mulher D. Maria C. Varela de Almeida, e D. Maria Cabral de Haro, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem á missa que mandam realizar neste domingo 30 do corrente, na igreja da Ordem de São Francisco, ás 7 horas, pelo descanso eterno de sua saudosa sogra, mãe e filha, D. Maria de Haro Varela, fallecida no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 20 do corrente mez. Antecipam desde já seus agradecimentos.

Na igreja matriz celebra-se sexta-feira, 31 do corrente, ás 8 horas uma missa por alma de D. Custodia Maria 2ª. Livramento, trigesimo dia do seu fallecimento.

Com o devido Respeito do Srs. João Maria Barboza, um milhão e quinhentos foram celebrados, terça-feira, 28 do corrente, ás 7 1/2 horas, na igreja matriz, uma missa por alma de um prezado conhecido e amigo, Constantino Xavier de Souza, fallecido no Rio de Janeiro a 19 do corrente. Convidamos as pessoas de sua amizade e as do fundo para assistirem á missa de religião e caridade, celebrando desde já os seus agradecimentos.

Gandra & Filho


Com armazem de secagem de madeiras
 POR ATACADO E A VAREJO
 A RUA ALTINO CORREIA
 DEPOSITO DE MADEIRAS
 A RUA IGUALDADE

Acabam de receber pelos ultimos vapores, um grande e variado sortimento de madeiras, molhados, ferragens, lousas, etc., e continuam a ter sempre xarque, farinha de trigo, fumo, sabão, керозене, vela e generos colonias.

Em seu deposito de madeiras encontram-se sempre todas as madeiras precizas para qualquer construcção, assim como cal, telhas e tijollos, por preços sem competencia.

Tambem compram qualquer especie de madeiras.

Norddeutschen Lloyd, Bremen



O PAQUETE MOEWE

esperado do sul a 29 do corrente, seguirá depois de indispensable demora, para S. Francisco, Paranaguá, Santos e Rio.

Recebe carga e passageiros de 1ª e 3ª classe, para os portos acima e em transito para a Europa.

Os agentes Ernesto Vahl & C.

0 - NUESTRO HARINERO
 sahii hontem de Buenos Ayres com destino á esta capital.

Trax farinha de trigo, marca Santa Fé, alfafa, farello de trigo e sebo de Buenos Ayres para a casa S. N. Savas que venderá estes generos por preços baratissimo.

Depois de indispensable demora sahirá para Buenos Ayres tocando em Montevidéo, se houver carga bastante.

Para melhores informaçoes dirija-se á casa do sr. S. N. Savas, á rua Altino Correia, n. 25

Vendem-se dous carros em perfeito estado, accompanhados de uma parrelha cada um, com arreios promptos para o trabalho.

Quem desejar compral-os, dirija-se ao seu proprietario Francisco Leonardi.

MASCARAS LUVAS

Vende-se no estabelecimento Boa Estrella
 25 RUA TIRADENTES 25
 José da Costa Ortiga

LIVRO DO POVO

ou syllabario brasileiro do Dr. Abilio, a 200 réis—na livraria de João Firmo.

GOULART & C.

Declaram ao publico em geral que a partir de hoje em diante e enquanto tiverem gados vindos do Rio da Prata, ficarão vigorando os preços anteriores de 300, 500 e 700 rs.

Florianópolis, 23 de janeiro de 1896.

MOVEIS

Vende-se 1 cama de casal quente nova, 1 cupola, 1 bidet, 1 cat.de de pé, 1 estante, 6 cadeiras, 1 apparelho de porcelana para toilette, 1 escrivaninha e outros moveis. Para tratar na rua Altino Corrêa, n. 39, sobretudo, das 11 da manhã ás 2 da tarde.

Bom emprego de capital

Vende-se uma boa chacara nos Coqueiros, tendo excelente agua potavel e de lavar; muito cafeeiros e algumas arvores fructiferas. Para tratar com Joaquim Antonio de Melo, ou, na mesma chacara, com Anna Alves Dingo.

Luvas

Mascaras e setins
 Vende-se na casa
ONDINA
 Em frente ao club «12 de Agosto»
 J. S. da Costa Oliveira

Guaco

Compra-se na Pharmacia Rauliveira.

Que é prohibida a compra de terrenos de baldios nas terras que foram d'ora em diante edificadas no perimetro urbano, quando o terreno for vendido, os proprietarios ou terceiros que adquiriram as parcelas do terreno, de qualquer especie, ou de arrendamento, ou de alienação, ou de doação, ou de herança, ou de compra, ou de outra qualquer maneira, devem pagar a municipalidade, do numero 1 do 25 de dezembro do ano proximo passado.

Que os predios que, no perimetro urbano, foram edificadas, deverão ter os muros, dos que foram vendidos, dos decimetros, no minimo, de espessura, e os dos que foram de doação, cinco decimetros no minimo.

Muros predios, embora edificadas dentro paradas de outros predios lazarados, deverão ter paredes propriamente suas.

Que os predios que foram edificadas em realinhamento, e os que soffrem reparo na cobertura ou chapé, no perimetro urbano, deverão collocar platinhas emittindo suas feições, sendo prohibida a renovação dos boisdos dos telhados que se fizerem para a rua.

Que as platinhas só poderão ser de balnearia, grada de ferro ou de qualquer outro metal, de folhas de Alumina.

Que são prohibidas as platinhas de madeira.

Que o encanamento das aguas recolhidas dos telhados deverá ser feito por meio de tubos de ceramica, ou de ferro e a platinhas, e em certos intervallos no parafuso das mesmas será obrigatorio a colocação de um ou mais de um parafuso de platinha, sendo prohibida a collocação de canos por fora dos predios.

Que os canos das predios que forem encanados, quer por tubos, quer por canos, não deverão ter a largura, ou se forem de ferro, o diâmetro das mesmas, menor de 30 e 40 e 45 e de outro qualquer materia.

Secretaria de Superintendencia Municipal em Florianópolis, 23 de janeiro de 1896. — Claudio Campes, Secretario.

Superintendencia municipal

em edificio, 65 de fevereiro, em virtude das lousas das sociedades caritativas se effectuarem nos ultimos dias. Sem prevençao, com muita inconveniencia, é no edificio de haver tempo para as exames, senhoras e distinctas socias prepararem seus trabalhos.

Florianópolis, 27 de janeiro de 96.

RAULIVEIRA

Os proprietarios da pharmacia Rauliveira fazem sciencia ao publico que deliberaram aviar, momentaneamente, a missa de f. e imp. de 25 de janeiro, para ser celebrada ás 8 horas, no edificio de commercio, commercio e de commercio de todos.

Florianópolis, 26 de janeiro de 1896.

1º secretario J. A. COUTINHO

Club -16 de Abril-

A directoria previne aos ars. socios e exmas. familias que o baile á fantasia, desta sociedade terá lugar

Florianópolis, 25 de Janeiro de 96.
 RAULINO HORN & OLIVEIRA.

LIQUIDAÇÃO

O proprietario da casa WALDEMIR LESAGE

ANTIGA PECHADE & C.

8 RUA JOÃO PINTO 8

Tendo de partir para a Europa, afm de trazer um grande sortimento de armarinho, fazendas, modas, etc., etc. resolveu liquidar as mercancias dos mesmos artigos por preços resumidissimos.

E' occasião de se comprar fazendas boas por preços excepcionaes.

WALDEMIR LESAGE

8 RUA DE JOÃO PINTO 8

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

SAO OS MELHORES
Phosphoros

SUPERIORES AOS ESTRANGEIROS
CRUZEIRO

UNICOS AGENTES
M. BUARQUE DE MACEDO & C.
62 RUA GENERAL CAMARA 25
DEPOSITARIOS NESTE ESTADO
Villela, Cabral & Comp.

Aguas mineraes

DE
LANBARY E CAMBUQUIRA
Estas aguas nada perdem das suas qualidades
com o transporte.
Tomadas aqui, fazem o mesmo effeito que toma-
das nas fontes.

UNICOS AGENTES
M. BUARQUE DE MACEDO & C.
RIO DE JANEIRO
Depositararios neste Estado
VILELLA, CABRAL & C.



UNICOS AGENTES
VILELLA, CABRAL & C.
FABRICA
DE
Sabão e velas
CARNEIRO & C.
Depositario Silva & Ramos—Florianopolis
Santa Catharina
Qualidades superiores
PREÇOS DA FABRICA

Occasião excepcional
S. N. SAVAS

vende sal de Cadiz, superior, fino e claro, a
2500 réis o alqueire

Ao costado do navio sueco «Margrita» ancorado no porto

MANTEIGA DINAMARQUEZA

DE
P. E. ESBENSEN
Avisamos aos consumidores da excellente e re-
putada MANTEIGA DINAMARQUEZA de P. E. ESBENSEN,
que recebemos daquelles fabricantes de qua-
rtaimos

UNICOS REPRESENTANTES
neste Estado uma nova partida em latas de libra e
1/2 libra, que vendemos a preços em conta.

Continuamos a ter deposito de vinhos tintos e
brancos, em quartolas; cognacs, vermouths, conser-
vas (Pickles) de Morton e Batty e C., assim como
molho e mustarda, dos mesmos fabricantes; azeite
de oliva, azeite de milho, azeite de algodão, azeite
de cápsula, azeite de semente, azeite de amendoim,
azeite de coco, azeite de castanha, azeite de amêndoas,
azeite de nozes, azeite de castor, azeite de abacateiro,
azeite de melancia, azeite de melão, azeite de melancia
de água, azeite de melancia de terra, azeite de melancia
de mar, azeite de melancia de montanha, azeite de melancia
de campo, azeite de melancia de jardim, azeite de melancia
de quintal, azeite de melancia de casa, azeite de melancia
de cidade, azeite de melancia de reino, azeite de melancia
de mundo, azeite de melancia de universo.

Singer
DE PÉ E MÃO

para costuras, superiores e por preços ao alcance
de todos

VENDEM-SE
EM
CASA DE
GUSTAVO PEREIRA & SOARES
encarregam-se tambem de mandar vir qualquer ma-
chinas para os srs. deficientes e sapateiros
2 Praça 15 de Novembro 2

Salsa mou a caroba e tajujá

DEPURATIVO VEGETAL
Approvedo pela exma. inspeccoria geral de
higiene
O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das
doenças
Este depurativo tem sua reputação firmada nas nu-
merosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas,
provam os varios attestados, que acompanham cada frasco.

RABO DE GALLO, OU COCK-TAIL
É uma bebida pura e innocente, por ser feita com um
gemma de ovos e plantas tónicas, seu gosto e aromas
deliciosos.
Deve ser usado por todos, porque substitui com ve-
gum os vinhos e cognacs, ajuda da indigestão e prostra-
ção. As pessoas debilitadas e as que pela idade se deca-
sam perdem seu vigor, absorvo huns frascos, com o
certeza que é tonico e estimulante.
UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO
Pharmacia de José Christovão de...

A RAINHA DO TOILETTE
THYMOLINA RAULIVEIRA
SUAVISA E REFRESCA A CUTIS
PREPARADO INOFFENSIVO E
MUITO USADO PARA
CURAR AS ESPINHAS NO ROSTO
RACHAS DOS LABIOS
centras completamente as
SABAS E QUESEQUE MARCHES DA
pele
EFFICAZ NAS URTICAVIAS
A venda em todas as Pharmacias
e Casa de Parfums

PILULAS PURAS
de Thymol
POSSUEM A
QUE SUBSTITUEM
O ALCOOL DE CERVEJA
E O AÇUCAR DE CAFE
EM TODAS AS DOENÇAS
DE ESTOMAGO E INTESTINO
A SUAVIDADE, A
PROMOVEM UMA
VIGOROSA
CATHARINENSE

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc,
CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO
COMPOSICAO DE RAULIVERA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA
UNICOS FABRICANTES
Cuidado com as falsificações e imitações